

INDICAÇÃO Nº 3382/2024

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Antonio Marcos Batista Pereira**, que adote as medidas necessárias, objetivando **celeridade na conclusão da obra** do Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho, sito à Avenida Fortunato Camargo, altura do número 2000, bairro Cidade São Pedro.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a referida obra está ocorrendo durante o período do recesso escolar, no entanto sem previsão de término.

CONSIDERANDO que os serviços públicos constituem dever do Município, nos termos do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que é garantido ao usuário dos serviços públicos sua prestação de maneira compatível com a **dignidade humana** e com a regularidade, continuidade, eficiência, **segurança**, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade de tarifas, nos estritos termos do que estabelece o art. 84, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a presente proposição visa **garantir a segurança dos alunos e servidores do Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho**.

INDICO ao Poder Executivo, que adote as medidas necessárias, objetivando **celeridade na conclusão da obra** do Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho, sito à Avenida Fortunato Camargo, altura do número 2000, bairro Cidade São Pedro.

Plenário Antônio Branco, 23 de Julho de 2024.



SILVINHO FILHO
(Silvio Eduardo Conegliam Peccioli)
VEREADOR - PSD